PARECER N° : 025/2023

RELATOR : Hélio José dos Santos INTERESSADO : Prefeito do Município ASSUNTO : Projeto de Lei nº 022/2023 COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : "Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município

de Adamantina abrir crédito adicional suplementar e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Santa Casa de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências no valor

de R\$94.573,20."

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA

Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea "m" do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 22 de março de 2023.

RICARDO SOARES CANGIRÃO

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR Membro

Vice- Presidente